



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2253, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA SUELI FARINHA DE OLIVEIRA CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública, Professora, **SUELI FARINHA DE OLIVEIRA CASTRO**, ocorrido no dia 18 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela mesma à educação pública do município de João Dourado - Bahia,

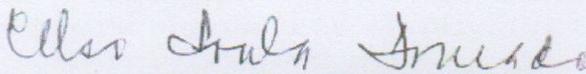
DECRETA

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Pública, Professora, **SUELI FARINHA DE OLIVEIRA CASTRO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à educação deste município.

Art. 2º - Em razão do quanto previsto no artigo 1º deste Decreto, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de Janeiro de 2018 (sexta-feira), exceto para os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, em 18 de Janeiro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

